



# Intercâmbio



## INTERCÂMBIO

O intercâmbio acadêmico discente faz parte da internacionalização do ensino da Universidade de Brasília. O objetivo principal é que o aluno conheça a cultura e, na maioria das vezes, o idioma de um país estrangeiro enquanto realiza parte de seus estudos.

Por meio dos programas de intercâmbio a UnB visa uma formação mais diversificada culturalmente, tanto dos nossos alunos, quanto dos alunos estrangeiros que estudam na UnB por meio dos programas.

### REQUISITOS

**a)** Ser aluno regular de graduação e não possuir processo administrativo contra sua pessoa;

**b)** Ter entre 40% e 90% dos créditos exigidos do curso;

**c)** Ter IRA igual ou maior que 3,5;

**d)** Não ser provável formando;

**e)** Comprovar o nível B2 (de acordo com o Quadro Europeu), no mínimo, no idioma escolhido.

### INSCRIÇÃO

As inscrições são recebidas por e-mail. Fique atento ao nosso site e página no **Facebook** para conhecer as novas convocações. Geralmente, no início de cada semestre uma nova convocação é publicada.

### CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final (NF) obtida a partir da seguinte fórmula:  $NF = I.R.A. + \text{Avaliação de atividades extracurriculares comprovadas}$ , em que:

$I.R.A. = \text{Índice de Rendimento do Aluno}$  (no valor máximo de 5,0 pontos).

Avaliação das atividades extracurriculares comprovadas (no valor máximo de 30,0 pontos)



Para fins de comprovação das atividades extracurriculares, o candidato deverá enviar versão digitalizada dos comprovantes de participação nas atividades listadas abaixo:

a) PET, PIBIC, PIBID, PIBEX, PIBIT, Bolsa Reuni, Jovens Talentos e outras bolsas acadêmicas ou grupos de pesquisa orientados por professor da área de estudo do candidato (em andamento ou concluído): 2,0 pontos, no limite de 3 participações, totalizando 6,0 pontos.

b) Participação em seminários, congressos, encontros, oficinas (workshops), simpósios e palestras (como ouvinte) na área de estudo do candidato: 0,4 para cada participação, no limite de 5 participações, totalizando 2,0 pontos.

c) Participação em seminários, congressos, encontros, oficinas (workshops), simpósios e palestras (como apresentador de pôster/cartaz ou organizador ou equivalente) na área de estudo do candidato: 0,6 para cada participação, no limite de 5 participações, totalizando 3,0 pontos.

d) Participação em seminários, congressos, encontros, oficinas (workshops), simpósios e palestras (como palestrante/instrutor ou equivalente), na área de estudo do candidato: 1,0 para cada participação, no limite de 3 participações, totalizando 3,0 pontos.

e) Cursos de Capacitação (concluído, com até 79h), na área de estudo do candidato: 0,5 para cada participação, no limite de 4 participações, totalizando 2,0 pontos.

f) Cursos de Capacitação (concluído, com 80h ou mais) ou Reportagens em Mídia Impressa ou Eletrônica (somente para candidatos do curso Graduação em Comunicação), ambos na área de estudo do candidato, ou Curso de Idioma Estrangeiro (concluído, com 80h ou mais): 1,0 para cada participação, no limite de 4 participações, totalizando 4,0 pontos.

I. Para a comprovação do Curso de Idioma Estrangeiro é necessário que conste a carga horária no certificado de conclusão ou declaração emitida pela escola de idiomas (com 80h ou mais).

II. A comprovação de realização de Curso de Idioma Estrangeiro poderá ser realizada através do Histórico Escolar caso o aluno tenha cursado disciplinas de idiomas estrangeiros na UnB desde que, no somatório dos créditos, obtenha-se 80h ou mais. O aluno deve indicar esta ocorrência no Formulário de Inscrição.

III. Declarações de conclusão de cursos referentes a níveis iniciante, intermediário e avançado poderão ser somadas, desde que sejam continuidade de um mesmo curso de idioma e emitidas pela mesma instituição de ensino.



g) Monitoria ou Tutoria em disciplina da UnB (comprovada por meio do Histórico Escolar ou declaração do professor responsável pela monitoria); Estágio (com duração mínima de 3 meses, comprovado por meio de termo de compromisso de estágio ou declaração de estágio que especifiquem as atividades realizadas); Participação em Empresa Júnior (com duração mínima de 3 meses, comprovada por meio de contrato e declaração especificando as atividades realizadas), pertinente à área de estudo do candidato; e Apresentações Artísticas (somente para candidatos dos cursos de Graduação em Artes Cênicas, Artes Visuais ou Música, comprovadas por meio de cópia de contrato de trabalho): 1,0 ponto para cada participação, no limite de 3 participações, totalizando 3,0 pontos.

h) Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em meio científico reconhecido, com ISSN ou ISBN, pertinente à área de estudo do candidato: 2,0 pontos para cada artigo publicado, no limite de 3 publicações, totalizando 6,0 pontos.

i) Declaração de participação no Programa de Padrinhos da Assessoria de Assuntos Internacionais ou em atividade de voluntariado com duração mínima de 3 (três) meses: 1,0 ponto para cada participação, no limite de 1 participação, totalizando 1,0 ponto.

I. Todas as atividades curriculares deverão ter sido realizadas a partir da entrada do candidato no curso atual na UnB. Para alunos admitidos por Transferência, serão válidas as atividades iniciadas a partir da entrada do candidato no curso originário.

II. Serão aceitos certificados de conclusão de Cursos de Idioma Estrangeiro realizados a qualquer tempo

## **ALUNOS SELECIONADOS**

Depois de selecionado, o aluno receberá um formulário por e-mail. Este formulário deverá ser preenchido com, no máximo, 10 opções de universidade de destino, de acordo com o idioma escolhido. A classificação será feita de acordo com a nota final dos candidatos.

Enviaremos as candidaturas às universidades e esperamos pela análise. Se for aprovada, a universidade enviará ao aluno uma Carta de Aceitação. Este documento é o único que comprova a aceitação formal do aluno na universidade e, além disso, é necessário para a obtenção do visto de estudante. O aluno só deve iniciar os procedimentos para a viagem (comprar passagens, procurar alojamento, providenciar seguro, etc.) depois do recebimento da carta.

## **PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS ANTES DE VIAJAR**



O estudante deve elaborar o Contrato de Estudos juntamente ao seu coordenador a partir do dia da escolha da universidade de destino. Além disso, deve-se providenciar passaporte, visto de estudante e seguro saúde/viagem internacional. [Clique aqui para saber mais sobre o Contrato de Estudos.](#)

## TRANCAMENTO JUSTIFICADO DE MATRÍCULA

A INT solicita à Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) o trancamento justificado de matrícula. Funciona assim: No final de maio (para quem viaja no 1º semestre) e no final de outubro (para quem viaja no 2º semestre) a INT envia para o seu e-mail uma “Declaração de Chegada”. A Declaração deve ser assinada pelo responsável por intercâmbio na universidade de acolhimento. Quando recebermos, por e-mail, este documento devidamente preenchido, solicitaremos o trancamento à SAA.

Não é necessário fazer nada no matricula web. Pedimos que envie o documento somente quando solicitado pela equipe da INT.

Documentos similares a “Declaração de Chegada” emitidos pela Universidade anfitriã também poderão ser aceitos.

Após esse procedimento constará no histórico escolar de graduação: trancamento justificado (intercâmbio).

## APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

Para aproveitamento dos estudos feitos no exterior é necessário levar ao **Posto Avançado da SAA**, em data estabelecida no calendário acadêmico, o seu Contrato de Estudos, Histórico e Ementas das disciplinas cursadas na universidade estrangeira. O histórico original será enviado à INT e, assim que recebido, contataremos o estudante.

